



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2012 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E
O MUNICÍPIO DE AMPÉRE.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de AMPÉRE, CNPJ n.º 77.817.054/0001-79, com Sede na Rua Maringá, 279, Caixa Postal 26, Ampére – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, HELIO MANOEL ALVES, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 3.266.615-9 e CPF n.º 300.493.189-34, com domicílio especial na Rua Maringá, 279, Caixa Postal 26, Ampére – Paraná, celebram o 4º Termo Aditivo ao Convênio n.º 016/2012, celebrado em Curitiba, na data de 22/05/2012, cujo objeto se refere às “obras de pavimentação poliédrica na Linha Santa Luzia, com extensão de 18.000,00 m² ou 3,0 km”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 12.510.981-0 apenso ao P.I. n.º 07.966.079-5, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 016/2012, conforme o ofício nº 89/2014 - ADM (fls. 02 do P.I. 12.510.981-0) do Prefeito de Ampére corroborado pela fiscalização (fls. 04/06 do P.I. 12.510.981-0) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 15 do P.I. 12.510.981-0).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 23 de novembro de 2014.

Parágrafo Segundo - Da validade e Vigência

A validade e vigência deste Convênio perdurará até 22 de maio de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 12.510.981-0 apenso ao P.I. nº 07.966.079-5.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2012

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 15 de maio de 2014.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

HELIO MANOEL ALVES
Prefeito de Ampére



	Antimicrobianos, com fornecimento de Insumos, Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de peças - HT
PRAZO	: Início em 21/05/2014 e término em 20/05/2015.
VALOR	: R\$ 139.320,00 (cento e trinta e nove mil trezentos e vinte reais).
CONTRATO. Nº	: 2220-061/2014
IL.: Nº	: 077/2014
AUTORIZAÇÃO	: 21/05/2014
EMPENHO	: 406877-1 e 406874-1
PROCESSO Nº	: 13.079.056-9
ASSINATURAS	Michele Caputo Neto Secretário de Estado da Saúde do Paraná Marlei Y. da Silva Contratada

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	: LEONI SERVIÇOS LTDA - EIRELI.
OBJETO	: Fornecimento de Hospedagem (incluindo café da manhã) Coffee Break, Alimentação (almoço e jantar) e Auditório. - CFRH
PRAZO	: Início em 04/06/2014 e término em 03/12/2014.
VALOR	: R\$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais).
CONTRATO. Nº	: 2220-089/2014
PE.: Nº	: 036/2014
AUTORIZAÇÃO	: 04/06/2014
EMPENHO	: 408605-1 e 408606-1
PROCESSO Nº	: 13.071.198-7
ASSINATURAS	Michele Caputo Neto Secretário de Estado da Saúde do Paraná Sérgio Bruno Leoni Contratada

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	: ZANZARINI & BUENO LTDA.
OBJETO	: Aquisição de Móveis, com entrega única para atender o Hemonúcleo de Cianorte - 13º RS.
PRAZO	: Início em 03/06/2014 e término em 02/06/2015.
VALOR	: R\$ 81.450,00 (oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais).
CONTRATO. Nº	: 2220-062/2014
PP.: Nº	: 004/2014
AUTORIZAÇÃO	: 03/06/2014
EMPENHO	: 407701-1
PROCESSO Nº	: 12.197.595-5
ASSINATURAS	Michele Caputo Neto Secretário de Estado da Saúde do Paraná Rubens Zanzarini Contratada

R\$ 3.144,00 - 57347/2014

Secretaria de Estado da Família, e Desenvolvimento Social

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 427/2011

Participes: ... O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR e o município de Lapa.

Cláusula Primeira - Do Aditamento: ... fica prorrogado o prazo de vigência constantes da Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de mais 12 (doze) meses tendo como término a data de 25/06/2015.

Cláusula Segunda - Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

Curitiba, 16 de Junho de 2014.

Fernanda Bernardi Vieira Richa.

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

R\$ 98,00 - 57319/2014

CONTRATO 013/2014

PROTOCOLO: 13.002.070-4

OBJETO: Aquisição de bens móveis em aço e mdf, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo.

VALOR: R\$ 59.145,72

CONTRATADA: Empresa AJ Paul & Cia Ltda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5560.08243174.221 Rubrica 4490.5200 Fonte 250

VIGÊNCIA: - 18/06/14 a 17/06/15.

Curitiba, 16/06/2014

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado - SEDS

R\$ 72,00 - 57209/2014

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA INSPECTORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO REGIME ESPECIAL Nº 5043/14

Protocolo: 13.009.914-9

BENEFICIÁRIA: VINOTECA DIBEAL COM. IMP. E EXP. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.

CAD-ICMS: 90349193-02

CNPJ: 01899024/0001-97

ENDEREÇO: AV. VICENTE MACHADO 957 - BATEL - CURITIBA - PR.

Em virtude do Protocolo de Intenções firmado entre a beneficiária e o Governo do Paraná, concede-se o seguinte Regime Especial.

I - DEFINIÇÕES E ABREVIACÕES: para fins deste Regime Especial considera-se:

1.1. Beneficiária: o estabelecimento identificado no preâmbulo deste instrumento;

1.2. Protocolo de Intenções: pacto firmado entre a beneficiária e o Estado do Paraná, no qual se estabeleceram compromissos recíprocos;

1.3. RICMS/12: Regulamento do ICMS do Estado do Paraná aprovado pelo Decreto nº 6.080, de 28 de setembro de 2012.

II - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

2.1. A beneficiária fica autorizada a suspender o pagamento do ICMS devido na importação das mercadorias abaixo relacionadas, com desembaraço aduaneiro efetuado no território do Paraná, cujo ingresso se dê por desembarque nos portos e aeroportos paranaenses, ou por via rodoviária, desde que com certificação de origem dos países integrantes do Tratado de Mercosul.

Descrição da mercadoria	Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM)
Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool, mostos de uvas, excluindo os da posição 20.09, e outros vinhos; mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool, em recipientes de capacidade não superior a 2 Litros.	2204.21.00
Outros vinhos espumantes e vinhos espumosos.	2204.10.90

2.1.1. O pagamento do imposto suspenso a que se refere o item acima será efetuado por ocasião da saída dos produtos para revenda.

2.2. Nas operações interestaduais destinadas a consumidor final pessoa física ou jurídica não contribuinte do ICMS, promovidas exclusivamente por venda não presencial, fica concedido à beneficiária crédito presumido de ICMS de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 5% (cinco por cento).

2.2.1. Considera-se venda não presencial aquela realizada por meio de Internet ou central de atendimento - call center.

2.2.2. A beneficiária não poderá utilizar quaisquer outros benefícios fiscais no âmbito da legislação paranaense.

2.2.3. A beneficiária deverá efetuar o estorno integral do crédito relativo à entrada da mercadoria, cuja saída tenha ocorrido com o referido benefício fiscal.

2.3. Ficam excluídas da fruição do presente incentivo fiscal as operações de saídas interestaduais de mercadorias adquiridas de fornecedores estabelecidos em território nacional, cujo recolhimento do imposto pelo regime de substituição tributária tenha sido realizado na operação antecedente.

III - VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

3.1. Este Regime Especial entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, sendo válido por 08 (oito) anos a partir da assinatura do Protocolo de Intenções, a finalizar no dia 21/04/2022.

3.1. A inobservância de qualquer dos itens relativos aos procedimentos especiais aqui proporcionados, e que resulte infração à legislação tributária, determinará a cessação imediata dos efeitos deste Protocolo e a obrigatoriedade de retorno à disciplina normal aplicável à matéria, sem prejuízo da exigência das acréscimos legais e penalidades previstas na legislação.

O Secretário de Estado da Fazenda, o Diretor da Coordenação da Receita do Estado e o representante da beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.

Curitiba, 29 de Maio de 2014.

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI

Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ APARECIDO VALÊNCIO DA SILVA

Diretor da CRE Substituto

VINOTECA DIBEAL COM.IMP E EXP DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA..

Representante;

R\$ 480,00 - 57245/2014

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.510.981-0 apenso ao 07.966.079-5

DOCUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Ampére.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 016/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 23 de novembro de 2014.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 22 de maio de 2015.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo 12.510.981-0 anexo ao 07.966.079-5.

DATA: 15 de maio de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 57294/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.500.648-5

DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2014 – SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Sertaneja.

DO OBJETO

A construção de uma ponte sobre o Rio Maitaca com fornecimento pela SEIL de 15 (quinze) vigas tipo "A" com 8,00m, 84 (oitenta e quatro) lajetas "A" de 0,40 x 1,00 m e 16 (dezesseis) guarda rodas de 0,30m x 1,00m, sendo que a Prefeitura fica responsável pela sondagem, edificação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 14 constantes às fls. 38/40 e 46/48 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo do presente Termo de Cooperação é de 08 (oito) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

DO GESTOR

Fica indicado para acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação o agente público o Sr. José Ferreira Heidgger, engenheiro civil, RG: 420.763-7, CPF: 056.477.898-00, com domicílio especial na Rua Uruguai, 943, centro, Londrina, Paraná.

DAS DESPESAS

O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações do interesse dos participantes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.

DATA: 27 de maio de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 11.926.690-4

DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 022/2014 – SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Pinhal.

DO OBJETO

A ampliação, reforço e execução da superestrutura de uma ponte sobre o Ribeirão Penacho III com fornecimento pela SEIL de 12 (doze) vigas tipo "A" com 6,50m, execução, carga, transporte e lançamento, 55 (cinquenta e cinco) lajetas tipo "A" de 0,40 x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga e 12 (doze) guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga, sendo que a prefeitura fica responsável pelo reforço e ampliação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 13 constantes às fls. 27/30 e 36/38 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo do presente Termo de Cooperação é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após

a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

DO GESTOR

Fica indicado para acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação o agente público o Sr. José Ferreira Heidgger, engenheiro civil, RG: 420.763-7, CPF: 056.477.898-00, com domicílio especial na Rua Uruguai, 943, centro, Londrina, Paraná.

DAS DESPESAS

O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações do interesse dos participantes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.

DATA: 29 de maio de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 600,00 - 57286/2014

Secretaria de Estado do Trabalho,
Emprego e Economia Solidária

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR

Protocolo: 13.115.280-9, de 12 de março de 2014.

Locador: Rudimar Marcos Romani – CPF: 431.143.859-15.

Locatária: Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Objeto: 1º Termo Aditivo de Reajuste de 6,78% do valor mensal do contrato 147/2013, que abriga a Agência do Trabalhador de Palotina, passando de R\$ 1.800,00 para R\$ 1.922,04. Dotação: 53.02.11.333.204.207 – Despesa: 33.90.36.10 – Fonte 107. Período de Reajuste: 01/05/2014 a 30/04/2015. Autorizado por Dinorah Botto Portugal Nogueira – SEAP: 28/05/2014. Curitiba, 16/06/2014. Amin José Hannouche – Secretário de Estado.

R\$ 72,00 - 57084/2014

Autarquias

APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 012/2014

Protocolo: 13.038.698-9

OBJETO: Aquisição de talhas mecânicas

EMPRESA VENCEDORA: M C G LOBATO – ME - Valor: R\$: 4.398,00 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais)

RESULTADO: HOMOLOGADO PELO SUPERINTENDENTE DA APPA EM 04/06/2014

Paranaguá, 13 de junho de 2014

Equipe de Pregão

R\$ 120,00 - 57147/2014

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 024/2014

Protocolo: 13.020.777-4

OBJETO: Aquisição de rolo de retorno, conforme especificações do Edital e seus anexos

EMPRESA VENCEDORA: BARRAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - Valor: R\$: 27.670,00 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta reais)

RESULTADO: HOMOLOGADO PELO SUPERINTENDENTE DA APPA EM 04/06/2014

Paranaguá, 13 de junho de 2014

Equipe de Pregão

R\$ 120,00 - 57149/2014